



ATO

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Conforme relatório final da Comissão do Processo Administrativo 004/2023 designada pela Portaria 092/2023, e manifestação jurídica a pedido desta Diretoria, a qual, seguindo os termos do Artigo 48 parágrafo 4º do Estatuto Social do CIS5ªRS, decide-se pelo arquivamento do referido processo.

Guarapuava, 14 de junho de 2023

Maria José Mandu Ribeiro Ribas
Diretora Executiva
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO
PARANÁ – CIS5ªRS